

Jaguaribe, 01 de março de 2013

Edição Nº: 1483

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.02.01/2013 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITALDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.02.01/2013**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de digitalização de processos licitatórios e documentos contábeis do Município de Jaguaribe/CE, que se realizará no dia **14/03/2013**, às **08:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 28 de fevereiro de 2013. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.

***** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02.08.003/2013, tendo como objetivo a contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, junto ao SAAE de Jaguaribe - CE, realizada no dia 01/03/2013, foi deserta. Maiores informações: (88)3522-1487. Jaguaribe-CE, 01 de março de 2013. Maria José Diógenes Pinheiro - Pregoeira.

***** **

PORTARIA Nº 041 DE 01 DE MARÇO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 1.025, de 11.03.2011 e a nº 1.116, de 03.01.2013, **Maria Liduina de Almeida Moraes**, para ocupar o cargo em Comissão de **Secretário Escolar, Nível DAS-II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de Março de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Secretário da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **DÉCIMO PRIMEIRO** Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços Nº 2010.05.05.01**, cujo objeto é a contratação de empresa apta a executar a obra da reconstrução da estrada de acesso ao Bairro Curalinho, no Município de Jaguaribe/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA COSTA MACHADO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 405.959,99 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de Maio de 2013. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jayme Renan Machado Costa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Diógenes Neto. Jaguaribe/Ce, 01 de Março de 2013. Francisco Paulo Ravy Leite. Presidente da CPL.

***** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 02.08.001/2013: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO OBJETO** Contratação de prestação de serviços com locação dos sistemas Informatizados de contabilidade, folha de pagamento, licitação, patrimônio, veículos e almoxarifado destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do município de Jaguaribe-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.17.512.0033.2.069 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC. LTDA.	R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2013 **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Antonio Vinicius de Nenes Vilar **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe-CE, 01 de março de 2013. Maria José Diógenes Pinheiro **Pregoeira**

***** **

PORTARIA Nº 041.1 DE 01 DE MARÇO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Servidor **Vandemberg Saldanha Pereira**, com referência a licença para Interesse Particular, pelo período de 01.03.2013 à 01.09.2013; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 106, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade do servidor de licenciar-se; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **Vandemberg Saldanha Pereira**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 010486-8, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 01.03.2013 à 01.09.2013; **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 01 de Março de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 041.2 DE 01 DE MARÇO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora **Maria Lucenilda Diógenes Saldanha**, com referência a licença para Interesse Particular, pelo período de 01.03.2013 à 29.02.2015; **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 106, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade do servidor de licenciar-se; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Maria Lucenilda Diógenes Saldanha**, Professor de Educação Básica, PEB-II, Matrícula 010906-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, licença para Interesse Particular, por 20 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 01.03.2013 à 29.02.2015; **PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 01 de Março de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 01.03.02/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0002.2.073. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de serviços para arquivamento de documentos inerentes as atividades da agência, recepção e tratamento de objetos previamente selados, cujos selos não tenham sido adquiridos na AGC, conforme a necessidade da AGC de Feiteiro, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de outubro de 2013. **CONTRATADO(A):** Francisca Pereira Oliveira Da Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisca Pereira Oliveira Da Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 01 de março de 2013. Francisco Paulo Ravy Leite. **Presidente da Comissão de Licitação.**

***** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.03.2013 o Contrato nº 019/2013 de 03 de janeiro de 2013 – Matrícula 120332-0 do prestador de serviço Sr. Prisciliano Soares de França do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Saúde – PSF – Programa Saúde da Família. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** **Prefeito Municipal**

***** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.03.2013 o Contrato nº 008/2013 de 03 de janeiro de 2013 - Matrícula 120331-2 da prestadora de serviço Sra. Isla Miranda Vidal Cavalcante Farias do cargo de Médico, lotada na Secretaria de Saúde – PSF – Programa Saúde da Família, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, ao

Jaguaribe, 01 de março de 2013

Edição Nº: 1483

primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

***** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 01.03.01/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0002.2.073. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de serviços para arquivamento de documentos inerentes as atividades da agência, recepção e tratamento de objetos previamente selados, cujos selos não tenham sido adquiridos na AGC, conforme a necessidade da AGC de Feiteiro, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de outubro de 2013. **CONTRATADO(A):** Elineldo de Fegueredo. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Elineldo de Fegueredo. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva, Jaguaribe/Ce, 01 de março de 2013. Francisco Paulo Ravy Leite. **Presidente da Comissão de Licitação.**

***** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato nº 01.03.08/2013, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e da Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0018.2.046. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços especializados em manutenção de 02 (duas) máquinas fotocopadoras de grande porte KYOCERA com revisão preventiva e corretiva junto a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do Município de Jaguaribe/Ce. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** A A DA SILVA JUNIOR ME - NOVATEC. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio Alexandre da Silva Junior. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes, Jaguaribe-Ce, 01 de março de 2013. Francisco Paulo Ravy Leite. **Presidente da Comissão de Licitação.**

***** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato nº 01.03.09/2013, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.131.0003.2.006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços especializados em manutenção de 02 (duas) máquinas fotocopadoras de grande porte KYOCERA com revisão preventiva e corretiva junto a Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe/Ce. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** A A DA SILVA JUNIOR ME - NOVATEC. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio Alexandre da Silva Junior. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva, Jaguaribe-Ce, 01 de março de 2013. Francisco Paulo Ravy Leite. **Presidente da Comissão de Licitação.**

***** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato nº 01.03.10/2013, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.122.0002.2.009. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços especializados em manutenção de 02 (duas) máquinas fotocopadoras de grande porte KYOCERA com revisão preventiva e corretiva junto a Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe/Ce. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.850,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** A A DA SILVA JUNIOR ME - NOVATEC. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antônio Alexandre da Silva Junior. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de

Assis. Jaguaribe-Ce, 01 de março de 2013. **Francisco Paulo Ravy Leite.** Presidente da Comissão de Licitação.

***** **

PORTARIA Nº 041.4 DE 01 DE MARÇO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Alzira Figueiredo da Silva,** ocupando a função de Gari, Matrícula nº 010009-9, na forma do Processo nº 011/2013, lotada na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de março de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 041.5 DE 01 DE MARÇO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao servidor Municipal, **Francisco de Assis Fernandes,** ocupando a função de Gari, Matrícula nº 010137-0, na forma do Processo nº 007/2013, lotado na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de março de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 041.8 DE 01 DE MARÇO DE 2013. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Benedito Bandeira Amorim,** Agente de Trânsito, constante da Portaria nº 033.6, de 04.02.2013, **Francisco Moreira do Nascimento,** Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 075.16, de 02.04.2009 e **José Francisco da Silva,** Gari, constante da Portaria nº 196.8, de 02.12.2008, lotados na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, **Freud Jansen de Lima Ferreira,** Motorista B, **Maria Margarene Maia Ferreira,** Técnico em Radiologia e **José Nunes de Oliveira,** Motorista, constantes da Portaria nº 033.6, de 04.02.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Luis Paes Diógenes,** Motorista, constante da Portaria nº 033.6, de 04.02.2013, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de Março de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

***** **

PORTARIA Nº 041.3, DE 01 DE MARÇO DE 2013. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. **RESOLVE:** Art. 1º. Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, as Professoras do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares, constantes do anexo único que integra esta Portaria. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho das docentes, as mesmas retornarão ao regime normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de Março de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

Jaguaribe, 01 de março de 2013

Edição Nº: 1483

se as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de março de 2013.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIROPREFEITO MUNICIPAL**

***** **

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 041.3, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	MATRÍCULA	CARGA AMPLIADA	HORÁRIA
Ana Cláudia Gomes de Figueiredo	120492-0	20 horas	
Antonia Sandra de Oliveira Guedes	120491-2	20 horas	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Março de 2013.**José Abner Nogueira Diógenes PinheiroPrefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 041.6 DE 01 DE MARÇO DE 2013.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Maria Zildami Amorim Silveira**, ocupante do cargo em Comissão de **Coordenador de Unidade de Informações da Educação do Município, Nível CDA-VIII**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de março de 2013.**José Abner Nogueira Diógenes PinheiroPrefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 041.7 DE 01 DE MARÇO DE 2013.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993,**Luenice da Silva Felix**, ocupante do cargo em Comissão de **Coordenador de Serviço de Benefícios Sócios Assistenciais e Transferência de Renda, Nível CDA-VII**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de março de 2013.**José Abner Nogueira Diógenes PinheiroPrefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 041.9 DE 01 DE MARÇO DE 2013.Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica.**O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc.**RESOLVE:Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, **Maria de Fátima R. Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 033.7, de 04.02.2013, **Lúcia Maria Vieira e Silva**, Auxiliar de Serviços Educacionais, **Cipriano Jorge Pinheiro de Freitas**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Francilane Gomes de Freitas**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Nilda de Aquino**, Auxiliar de Serviços Educacionais e **Maria Nilda de Aquino**, Auxiliar de Serviços Educacionais, constantes da Portaria nº 033.9, de 04.02.2013, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **Isla Miranda Vidal Cavalcante Farias**, Médica e **Prisciliano Soares de França**, Médico, constantes da Portaria nº 018.116/2, de 03.01.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Março de 2013.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIROPREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 041.11 DE 01 DE MARÇO DE 2013.Revoga gratificação de insalubridade, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:Art. 1º.** Revogara concessão da gratificação de insalubridade dos servidores municipais, **Isla Miranda Vidal Cavalcante Farias**, Médica e **Prisciliano Soares de França**, Médico, constantes da Portaria nº 018.22, de 03.01.2013, **Ranúbia Alves da Silva Marques**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 033.24, de 04.02.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-

***** **

PORTARIA Nº 041.12 DE 01 DE MARÇO DE 2013.Revoga gratificação de Cirurgia Eletiva, dos Médicos da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de Cirurgia Eletiva, do Médico, **Fernando Ramalho Trigueiro Mendes**, Médico PSF, constante da Portaria nº 033.10, de 04.02.2013, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de março de 2013.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIROPREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 041.14 DE 01 DE MARÇO DE 2013.Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Ana Cristina O. Saldanha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem e **Raimunda Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 151.13, de 04.06.2012, **Gecilda Alves Peixoto Guedes**, Visitadora Sanitária, constante da Portaria nº 285.16, de 04.12.2012, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, **Francisco Marinho de Castro**, Vigia, constante da Portaria nº 88.9, de 03.04.2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de março de 2013.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIROPREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 041.15, DE 01 DE MARÇO DE 2013.Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:Art. 1º.** Revogara concessão da gratificação de sobreaviso da servidora, **Otília Maria Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 033.15, de 04.02.2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de março de 2013.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIROPREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 041.16 DE 01 DE MARÇO DE 2013.Revoga Gratificação de Planejamento dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento dos Professores, **Maria Luценilda Diógenes Saldanha**, Matrícula nº 010906-1, constante da Portaria nº 46.23, de 02.03.2011, **Antonia Sandra de Oliveira Guedes**, Matrícula nº 120172-7, constante da Portaria nº 204.10, de 02.08.2012, **Antonina Guedes Rodrigues Nogueira**, Matrícula nº 100411-5, **Maria Josete Barbosa Parente**, Matrícula nº 010898-7, **Rosane Silva Bezerra**, Matrícula nº 100425-5, **Francisca Nilma S. Diógenes**, Matrícula nº 010741-7, **Josefa Robilenia Rodrigues da Silva**, Matrícula nº 120440-8 e **Leonor Martins Temóteo**, Matrícula nº 010786-7, constantes da Portaria nº 033.20, de 04.02.2013, **Ana Lúcia da Silva Estévan**, Matrícula nº 010670-4, **Francisca Edineide C. Maia da Silva**, Matrícula nº 011126-0, **Josefa Robilenia Rodrigues da Silva**, Matrícula nº 010782-4 e **Maria Mardeleide F. Fernandes**, Matrícula nº 010921-5, constantes da Portaria nº 260.17, de 04.10.2011, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de março de 2013.**José Abner Nogueira Diógenes PinheiroPrefeito Municipal**

Jaguaribe, 01 de março de 2013

Edição Nº: 1483

PORTARIA Nº 041.17 DE 01 DE MARÇO DE 2013.Revoga Gratificação de Regência de Classe dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe das Professoras, **Maria Lucenilda Diógenes Saldanha**, matrícula nº 010906-1, constante da Portaria nº 029.19, de 06.02.2012 e **Tereza Maria Peixoto S. R. Mourão**, matrícula nº 120471-8, constante da Portaria nº 033.21, de 04.02.2013, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de março de 2013.**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro****Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 041.18 DE 01 DE MARÇO DE 2013.Revoga gratificação de Dificil Acesso, dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:Art. 1º.** Revogar da servidora **Maria Lucenilda Diógenes Saldanha**, Matrícula nº 010906-1, Professora PEB-II, constante da Portaria nº 023.21, de 03.02.2010, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de março de 2013.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO****PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

PORTARIA Nº 041.19 DE 01 DE MARÇO DE 2013.Revoga gratificação de Incentivo, dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:Art. 1º.** Revogar da servidora, **Maria Lucenilda Diógenes Saldanha**, Professora PEB-II,Matrícula nº 010906-1, constante da Portaria nº 46.24, de 02.03.2011, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de Incentivo.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de março de 2013.**JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** **PREFEITO MUNICIPAL**

***** **

Portaria nº 041.19/1, de 01 de Março de 2013.Nomear **ANDRESSA NOGUEIRA DE PAULA** responsável pela Coordenação da Atenção Básica da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências.O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;**RESOLVE: Art. 1º.** Designar **ANDRESSA NOGUEIRA DE PAULA**, Enfermeira, Matrícula nº 120081-0, como responsável pela Coordenação da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário.**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 01 de março de 2013.**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro****Prefeito Municipal**

***** **

Portaria nº 041.19/2, de 01 de março de 2013.Nomear **LUCIANA DE OLIVEIRA GURGEL** responsável pela Direção Administrativa do Hospital Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências.O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;**RESOLVE: Art. 1º.** Designar **LUCIANA DE OLIVEIRA GURGEL**, Enfermeira, Matrícula nº 010547-3, como responsável pela Direção Administrativa do Hospital Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário.**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 01 de março de 2013.**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro****Prefeito Municipal**

***** **

***** **

Portaria nº 041.19/3, de 01 de março de 2013.Nomear **JOAQUIM SANTIAGO DE LIMA** responsável pela Direção Clínica do Hospital Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências.O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;**RESOLVE: Art. 1º.** Designar **JOAQUIM SANTIAGO DE LIMA**, Médico, Matrículas nº 100341-0/120297-9, como responsável pela Direção Clínica do Hospital Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário.**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 01 de março de 2013.**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro****Prefeito Municipal**

***** **

Portaria nº 041.19/4, de 01 de março de 2013.Nomear **ARTUR CESAR GUEDES DIÓGENES** responsável pela Gerência Administrativa e de Enfermagem do Hospital Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências.O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;**RESOLVE: Art. 1º.** Designar **ARTUR CESAR GUEDES DIÓGENES**, Enfermeiro, Matrícula nº 100364-0, como responsável pela Gerência Administrativa e de Enfermagem do Hospital Municipal do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário.**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 01 de março de 2013.**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro****Prefeito Municipal**

***** **

Portaria nº 041.19/5, de 01 de março de 2013.Nomear **MARIA DAS CANDEIAS LIMA DE MENEZES** responsável pela Coordenação do Setor de Vigilância Epidemiológica e Imunização da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências.O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;**RESOLVE: Art. 1º.** Designar **MARIA DAS CANDEIAS LIMA DE MENEZES**, Secretária Adjunto, Matrícula nº 120343-6, como responsável pela Coordenação do Setor de Vigilância Epidemiológica e Imunização da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário.**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 01 de março de 2013.**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro****Prefeito Municipal**

***** **

Portaria nº 041.19/6, de 01 de março de 2013.Nomear **FERNANDA PINHEIRO PESSOA** responsável pela Coordenação do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – **PMAQ** e do Programa de Saúde na Escola – **PSE**, da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências.O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;**RESOLVE: Art. 1º.** Designar **FERNANDA PINHEIRO PESSOA**, Terapeuta Ocupacional, Matrícula nº 100372-0, como responsável pela Coordenação do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – **PMAQ** e do Programa de Saúde na Escola – **PSE**, da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário.**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 01 de março de 2013.**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro****Prefeito Municipal**

***** **

Portaria nº 041.19/7, de 01 de março de 2013.Nomear **JOSERLÂNDIA PINHEIRO DE LEMOS** responsável pela Concessão e Controle dos Benefícios Eventuais, no âmbito do

Jaguaribe, 01 de março de 2013

Edição Nº: 1483

Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor: **RESOLVE: Art. 1º**. Designar a senhora **JOSERLÂNDIA PINHEIRO DE LEMOS**, Matrícula nº 120395-9, como responsável pela Concessão e Controle dos Benefícios Eventuais, no âmbito do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 01 de março de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

Portaria nº 041.19/8, de 01 de março de 2013. Nomear **MARIA SOCORRO DE LIMA** responsável pelo Almoarifado da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor: **RESOLVE: Art. 1º**. Designar a senhora **MARIA SOCORRO DE LIMA**, Matrícula nº 010405-1, como responsável pelo Almoarifado da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 01 de março de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

Portaria nº 041.19/9, de 01 de março de 2013. Nomear **MÁRCIO PINHEIRO DE ARAÚJO** responsável pela Coordenação do Setor de Transporte Escolar do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor: **RESOLVE: Art. 1º**. Designar o senhor **MÁRCIO PINHEIRO DE ARAÚJO**, Matrícula nº 100419-0, como responsável pela Coordenação do Setor de Transporte Escolar do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 01 de março de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

Portaria nº 041.19/10, de 01 de março de 2013. Nomear **MARIA DE FÁTIMA DA S. DANTAS RODRIGUES** responsável pelo Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor: **RESOLVE: Art. 1º**. Designar a senhora **MARIA DE FÁTIMA DA S. DANTAS RODRIGUES**, Matrícula nº 010311-0, como responsável pelo Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 01 de março de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

Portaria nº 041.19/11, de 01 de março de 2013. Nomear **IVNA REGINA SILVA DE ANDRADE MEDEIROS** responsável pelo Almoarifado da Merenda Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor: **RESOLVE: Art. 1º**. Designar a senhora **IVNA REGINA SILVA DE ANDRADE MEDEIROS**, Matrícula nº 120187-5, como responsável pelo Almoarifado da Merenda Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-**

SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 01 de março de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Convite nº 2012.06.19.02, cujo objeto é a Contratação de empresa apta a executar os serviços de reforma e ampliação de dois postos de saúde na sede do município de Jaguaribe/CE. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO(A): CONSTRUTORA LIMA E LIMA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 134.325,66** (cento e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO: até 29 de Junho de 2013, sendo 120 (cento e vinte) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Fernando Lima. ASSINA PELA CONTRATANTE: Tatyana Nunes Duarte.** Jaguaribe/Ce, 01 de Março de 2013. Francisco Paulo Ravy Leite. **Presidente da Comissão de Licitação.**

***** **

Portaria nº 041.19/12, de 01 de março de 2013. Nomear **MARCONDES NOGUEIRA DE FREITAS** responsável pelo Setor de Patrimônio do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor: **RESOLVE: Art. 1º**. Designar o senhor **MARCONDES NOGUEIRA DE FREITAS**, Matrícula nº 010274-1, como responsável pelo Setor de Patrimônio do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º**. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 01 de março de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

Portaria N.º 041.19/13, de 01 de março de 2013. Dispõe sobre Nomeação da Comissão Inventariante de Patrimônio (CIP) do Município de Jaguaribe, estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear como membros que integrarão a Comissão Inventariante de Patrimônio (CIP) do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, com a competência de desempenhar as funções de Comissão de Inventariante de bens móveis e imóveis desta municipalidade. **I – MARCONDES NOGUEIRA DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador de RG de N.º 290912895, SSP/CE, e do CPF de N.º 734.868.173-53 – Presidente da Comissão Inventariante de Patrimônio do Município de Jaguaribe - **Servidor Público Efetivo; II – DJERSON ALVES PERENTE SABINO**, brasileiro, portador da matrícula funcional de N.º 130073-3, e do CPF de N.º 900.423.603-15, e RG 335639598, SSP/CE – Membro da Comissão Inventariante de Patrimônio do Município de Jaguaribe - **Servidor Público; III – JOSÉ LAUNIR RODRIGUES GOMES JÚNIOR**, brasileiro, portador do CPF de N.º 904.383.613-34, e RG de N.º 339967199, SSP/CE - Membro da Comissão Inventariante de Patrimônio do Município de Jaguaribe - **Servidor Público Efetivo; IV – JOSÉ ELINALDO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF de N.º 906.869.003-59, e RG de N.º 298470595, SSP/CE – Membro da Comissão Inventariante de Patrimônio do Município de Jaguaribe - **Servidor Público Efetivo; V – ARY CÉLIO VERÍSSIMO DAVID**, brasileiro, portador do CPF de N.º 012.374.333-80, e RG de N.º 2003019001458, SSP/CE – Membro da Comissão Inventariante de Patrimônio do Município de Jaguaribe - **Servidor Público Efetivo; Art. 2º** - Nomear como Assessor Jurídico da Comissão Inventariante de Patrimônio desta municipalidade a advogada Dra. Marúzia Pinheiro Diógenes, inscrita na OAB/CE sob o N.º 6.903. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 01 de março de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **

Portaria nº 041.19/14, de 01 de março de 2013. Nomear **ALCINETE RICARTE FERNANDES** responsável pelo Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei

Jaguaribe, 01 de março de 2013

Edição Nº: 1483

Orgânica do Município e demais Legislações em vigor.**RESOLVE: Art. 1º.** Designar a senhora **ALCINETE RICARTE FERNANDES**, Matrícula nº 010005-6, como

NOME	MATRÍCULAS
Leneide Viana Dantas da Silva	100417-4

responsável pelo Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário.**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 01 de março de 2013.José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**Prefeito Municipal**

***** **

Portaria nº 041.19/15, de 01 de março de 2013.Nomear **ALCINETE RICARTE FERNANDES** responsável pela Central de Abastecimento Farmacêutico no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor.**RESOLVE: Art. 1º.** Designar a senhora **ALCINETE RICARTE FERNANDES**, Matrícula nº 010005-6, como responsável pela Central de Abastecimento Farmacêutico no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário.**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 01 de março de 2013.José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**Prefeito Municipal**

***** **

Portaria nº 041.19/16, de 01 de março de 2013.Nomear **FRANCISCO HERMISON DE QUEIROZ NUNES** responsável pelo Almojarifado Central do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor.**RESOLVE: Art. 1º.** Designar o senhor **FRANCISCO HERMISON DE QUEIROZ NUNES**, Matrícula nº 110117-0, como responsável pelo Almojarifado Central do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário.**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 01 de março de 2013.José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**Prefeito Municipal**

***** **

Portaria nº 041.19/17, de 01 de março de 2013.Nomear **KÁTIA GLEIDE ALMEIDA DIÓGNES** responsável pela Coordenação do Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor.**RESOLVE: Art. 1º.** Designar a senhora **KÁTIA GLEIDE ALMEIDA DIÓGNES**, Matrícula nº 100330-5, como responsável pela Coordenação do Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário.**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 01 de março de 2013.José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**Prefeito Municipal**

***** **

PORTARIA Nº 041.19/18, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG,**RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, destinada à Profissional do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011.**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PAÇO**

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Março de 2013.José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 041.19/18, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Março de 2013.José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**Prefeito Municipal**

***** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Secretário da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do **SEGUNDO** Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.03.19.01**, cujo **objeto** é a Contratação de empresa(s) apta(s) a prestar serviços na construção de sistema de abastecimento d'água na localidade de Riacho Seco, no município de Jaguaribe/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO(A):** SÓ CONSTROI CONSTRUÇÕES LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 484.839,47 (quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 120 dias. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Kélvia Maria Morais de Menezes. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Diógenes Neto. Jaguaribe/Ce, 28 de fevereiro de 2013. **Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.**

***** **

PORTARIA Nº 041.13 DE 01 DE MARÇO DE 2013.Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica.**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc.**RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Artur César Guedes Diógenes**, Enfermeiro, constante da Portaria nº 003.28/2, de 04.02.2013, **Alexandrina Lima Freire**, Atendente "A", **Antonio Queiroz Nogueira**, Auxiliar de Enfermagem, **Francisca Josélia de Aquino**, Auxiliar de Enfermagem, **Francisco Igo Maciel Correia**, Auxiliar de Enfermagem, **Maria Safira Peixoto Queiroz**, Auxiliar de Enfermagem, **Rosaura Cristina G. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, **Betânia Ramos Silveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Geórgia Célia Diógenes**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Mauricélia Rodrigues**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 003.13, de 04.02.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de março de 2013.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**Prefeito Municipal**

***** **

DECRETO 615/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013. "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INSERVÍVEIS". O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo reavaliar seus bens móveis e imóveis, com o objetivo de atualizar o inventário de todos os bens municipais;**DECRETA: Art. 1º** Fica criada a Comissão Municipal de Reavaliação de bens móveis, imóveis e inservíveis, órgão de cooperação do Executivo, vinculado a Secretaria de Planejamento e Gestão, com prazo de duração indeterminado.**Art. 2º** A Comissão Municipal de Reavaliação de bens móveis, imóveis e inservíveis será constituída pelos seguintes membros, assim distribuídos: I - 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Gestão; II - 01 (um) representante da Secretaria de Saúde; III - 01 (um) representante da Secretaria de Educação; § 1º - Os membros indicados serão empossados por via de Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal; § 2º - A Presidência da Comissão será exercida pelo Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão.**Art. 3º** A Comissão Municipal de Reavaliação de bens móveis, imóveis e inservíveis, compete discutir e avaliar os bens móveis, imóveis e os bens considerados inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Município.**Art. 4º** Constituída a Comissão e nomeados seus membros, ela se auto regerá, segundo os limites deste Decreto e demais normas pertinentes, sempre atenta para o fato de que órgão de cooperação.**Art. 5º** O Município de Jaguaribe, fornecerá material de expediente e infra-estrutura necessária para a consecução dos objetivos deste Decreto. Poderá, o Senhor Prefeito Municipal, solicitar relatórios sobre a evolução dos trabalhos.**Art. 6º** Os membros da Comissão não serão remunerados, mas seus serviços serão considerados de relevante valor social, reconhecidos publicamente através de atos posteriormente divulgados.Paragrafo Único - As Secretarias e a Procuradoria Geral, dentro de suas áreas de atuação, ficam autorizadas a prestar, dentro do possível, todo o tipo de Assessoria necessária ao alcance das medidas propostas neste Decreto.**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Jaguaribe, 01 de março de 2013

Edição Nº: 1483

revogando-se as disposições em contrário. Publique-se; Cumpra-se; Registre-se. Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, aos 01 de março de 2013. Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro PREFEITO MUNICIPAL

***** **



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Decreto Orçamentário Nº 616, de 1 de Março de 2013

O(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7º da Lei Municipal Nº 1.111 de 21/12/2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Volume Orçamento e de Outras providências.

Secreta:

Art. 1º - Fica aberto ao volume orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.819.702,05 (Um Milhão, Oitocentos e Dezenove Mil e Setecentos e Doze Reais e Dois Centavos), para atender à(s) necessidade(s) do referido de (s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classif. Orçamentária Matricada	Redução	Crédito	Valor	Descrição	Instituição	Valor
0212-0999-78.122.0902.2.048	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	1.010,00		01	1.010,00
0057-0401-78.125.0902.2.001	3.3.90.30.00	Material de Consumo	175.700,00		01	175.700,00
0174-0401-78.604.0925.1.011	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	8.700,00		01	8.700,00
0128-0507-12.365.0410.2.021	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	32.700,00		01	32.700,00
0482-0401-78.844.0437.1.041	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	6.702,00		01	6.702,00
0356-0908-78.244.0418.2.051	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros	6.100,00		01	6.100,00
0230-0801-10.122.0102.2.034	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros	2.100,00		01	2.100,00
0241-0808-78.192.0402.2.044	3.3.90.30.00	Material de Consumo	122.100,00		01	122.100,00
0389-1001-34.122.0102.2.061	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	7.100,00		01	7.100,00
0211-0908-78.122.0102.2.041	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros	1.100,00		01	1.100,00
0038-0201-74.131.0603.2.004	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	2.100,00		01	2.100,00
0092-0507-12.361.0908.2.012	3.3.90.30.00	Material de Consumo	265.700,00		01	265.700,00
0122-0507-12.365.0110.2.021	3.3.90.30.00	Material de Consumo	311.100,00		01	311.100,00
0228-0801-10.192.0402.2.034	3.3.90.30.00	Material de Consumo	163.100,00		01	163.100,00
0300-0801-10.354.0617.2.041	3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.100,00		01	40.100,00
0447-1301-24.122.0402.2.071	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	1.400,00		01	1.400,00
0190-0601-78.453.0427.2.021	3.3.90.30.00	Material de Consumo	74.100,00		01	74.100,00
0303-1301-74.122.0102.2.062	3.3.90.39.00	Material de Consumo	40.100,00		01	40.100,00
0343-1301-74.122.0402.2.071	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.100,00		01	10.100,00
0308-0701-74.122.0402.2.051	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.100,00		01	10.100,00
0351-0909-78.244.0410.2.051	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.100,00		01	10.100,00
0061-0507-12.122.0402.2.001	3.3.90.30.00	Material de Consumo	116.100,00		01	116.100,00
0440-0301-74.122.0402.2.071	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	9.100,00		01	9.100,00
0373-0908-78.244.0423.2.061	3.3.90.30.00	Material de Consumo, Bens ou Serviços	0.200,00		01	0.200,00
0401-0701-74.122.0902.2.031	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros	74.100,00		01	74.100,00
0138-0801-74.122.0902.2.022	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros	32.100,00		01	32.100,00
0236-0801-10.361.0112.2.031	3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.900,00		01	14.900,00
0389-1001-34.122.0102.2.061	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Civis	2.000,00		01	2.000,00
0268-0801-78.301.0613.2.038	3.3.90.30.00	Material de Consumo	76.000,00		01	76.000,00
0245-0801-10.301.0612.2.031	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.500,00		01	4.500,00
Total R\$						1.819.702,05

Art. 2º - Os recursos para fazer face a supermonteção descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de dotação(ões) parcial e/ou total de(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Decreto Orçamentário Nº 616, de 1 de Março de 2013

Classificação Orçamentária Matricada	Anulação(ões) R\$	
3071-1507-7.121.0001.2.069	3.1.90.19.00 Outros Serviços de Terceiros	200.000,00
3096-1507-7.216.0001.1.046	4.4.90.11.00 Obras e Instalações	32.500,00
3164-1601-5.512.0021.1.013	4.4.90.31.00 Obras e Instalações	890.000,00
3166-1601-6.482.0021.1.013	4.4.90.11.00 Obras e Instalações	297.200,00
Total R\$		1.319.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 1 de Março de 2013.

JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
Prefeito Municipal

***** **